



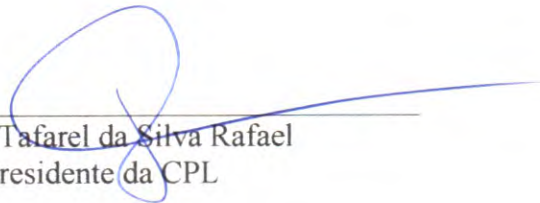
DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

A Comissão Permanente de Licitação da Câmara Municipal de Barbalha, considerando tudo o que consta do Processo Administrativo de Dispensa de Licitação n.º 2023.06.16.1, vem emitir a presente Declaração, amparada no Inciso I, do artigo 24 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, para a Contratação de serviços de engenharia para execução da pintura e manutenção do prédio da Câmara Municipal de Barbalha/CE, em favor da empresa CONSTRUTORA F. G. PINHEIRO - LTDA.

O valor da presente Dispensa importa na quantia de R\$ 23.927,43 (vinte e três mil novecentos e vinte e sete reais e quarenta e três centavos).

Assim, nos termos do artigo 26 da Lei nº 8.666/93, vem comunicar ao Senhor Presidente da Câmara Municipal de Barbalha da presente declaração, para que proceda se de acordo, com a devida ratificação no prazo legal, como condição de eficácia do ato.

Barbalha/CE, 16 de junho de 2023.



Carlos Tafarel da Silva Rafael
Presidente da CPL